

Deliberação n.º 3/Eleições Municipais/2020

Reunião Plenária de 17 de agosto de 2020

O partido político União Caboverdeana Independente e Democrática (UCID), através do respetivo Coordenador Geral das Autárquicas de 2020, deu entrada na Comissão Nacional de Eleições (CNE) de uma “Queixa/reclamação” contra o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, na qual acusa este de *“Temos informações fidedignas e provas oculares e concretas que o Sr. Presidente da Câmara do Porto Novo e pré-candidato à presidência da Câmara Municipal do mesmo concelho, vem enviando pessoas toados os dias no navio Chiquinho que faz o percurso todos os dias SV/PN e vice versa, para contatar jovens de São Vicente e de Santo Antão que vivem em São Vicente há muito tempo, para se deslocarem para Porto Novo para recensearem-se naquele concelho, com deslocações e estadias pagas, tudo isto como é óbvio com o objetivo de eventualmente aumentar e direcionar os votos para sua candidatura.”*

A Queixa foi objeto de análise na plenária realizada no dia 17 de agosto, tendo a CNE, ouvidos os representantes dos partidos políticos presentes, deliberado, por unanimidade dos seus membros, o seguinte.

1. Comunicar ao Coordenador da UCID que, no âmbito da preparação das Eleições Gerais dos Titulares Dos Órgãos Municipais, a questão de transferência de inscrição tem sido objeto de análise e deliberação nos vários plenários realizados;
2. Dar a conhecer ao Coordenador da UCID, a Instrução Genérica da CNE, produzida e comunicada a todas as Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE), no território nacional;
3. Relativamente ao conteúdo da “Queixa/reclamação”, considerando que os factos imputados ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo podem ser indiciadores da prática de um crime eleitoral, notificar a UCID, na pessoa do Coordenador Geral das Autárquicas de 2020, para no prazo de 24 horas, juntar os elementos de prova para melhor análise e posicionamento.





Comissão
Nacional de Eleições

4. Dar a conhecer ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo o conteúdo da queixa/reclamação apresentada pela UCID, para os devidos efeitos.

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Dr. Amadeu Luiz Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite